

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 23/CPB/2023



CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSIBILIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA: SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA.**

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com endereço à Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Bairro Jabaquara, São Paulo- SP, representado por seu Presidente, Sr. **MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

DETENTORA: SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.411.789/0001-97, com sede à avenida Antônio Artioli nº 570 - Swiss Park Office Campinas/SP, São Paulo – SP, CEP 13045-253, neste ato representada por seu procurador (a) legal: **MANOELA FRANCO PERESSINOTO** portador do Registro Geral sob nº 43.574.687-X e CPF/MF nº 325.375.188-02.

Os CONTRATANTES em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução DIREX/CPB n. 01 de 03 de abril de 2023, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência da Ata n.º 23/CPB/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2024, tudo com fulcro no artigo 3.1 da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o Gerenciador poderá pagar à Detentora os valores discriminados na tabela abaixo:

AUDIODESCRIÇÃO AO VIVO				
Item	Quantidade Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.1	600 Hora/Ano	Audiodescrição ao Vivo em partes internas 1 (um) audiodescritor por hora	R\$ 322,64	R\$ 193.584,00
Valor total				R\$ 193.584,00

2.2. O valor mencionado nos itens acima contempla a variação do índice de IPCA previsto na Cláusula Segunda no item 2.3. da Ata de Registro de Preços nº 23/CPB/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo na cláusula 3.1. da Ata Originária, constantes nos autos do **Processo nº 0491/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As demais especificações constantes nos autos do Processo de contratação, seus anexos e o contrato integram esse aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços firmada entre as partes.

Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOELA FRANCO PERESSINOTO
Data: 29/08/2024 17:13:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO

SHOWCASE PRO TECNOLOGIA
LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN ALVES SILVA
Data: 02/09/2024 09:03:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF n.: _____

CPF n.: _____

Mariliana Teixeira
Comitê Para - : : Brasileiro
Depto. de Aquisições e Contratos